



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 12/2020 - SR/PF/MG

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais**, com sede na Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, CEP 30.441-170, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 08/2024, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 03, de 04 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e tendo em vista o contrato firmado com empresa **ArteBrilho Multiserviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.416/0001-97, sediada na Rua Primeiro de Maio, nº 131, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.130-130 - Belo Horizonte/MG o Processo nº 08350.010634/2020-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve , resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 12/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de Apostilamento é a repactuação de preços do contrato, em razão de novos decretos municipais de majoração das tarifas de ônibus coletivos, bem como de novas convenções coletivas de trabalho homologadas para todas as localidades de prestação de serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

O valor do contrato será acrescido em R\$191.141,49 (cento e noventa e um mil cento e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$177.530,80 (cento e setenta e sete mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) **retroativo** ao período de janeiro a outubro de 2025 e R\$ 13.610,69 (treze mil seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos) para o período de 01/11/2025 a 23/11/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DO CONTRATO

Os valores mensais do contrato passarão a viger conforme tabela abaixo.

Período	Valor original	Valor reajustado	Valor do apostilamento
jan/25	225.084,31	242.837,39	17.753,08
fev/25	225.084,31	242.837,39	17.753,08

mar/25	225.084,31	242,837,39	17.753,08
abr/25	225.084,31	242,837,39	17.753,08
mai/25	225.084,31	242,837,39	17.753,08
jun/25	225.084,31	242,837,39	17.753,08
jul/25	225.084,31	242,837,39	17.753,08
ago/25	225.084,31	242,837,39	17.753,08
set/25	225.084,31	242,837,39	17.753,08
out/25	225.084,31	242,837,39	17.753,08
até 23 de nov/2025	172.564,63	186.175,33	13.610,69
	TOTAL		191.141,49

Os valores mensais do contrato passará de R\$225.084,31 (duzentos e vinte e cinco mil oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 242,837,39 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos e trinta e nove centavos);

RICHARD MURAD MACEDO
 Delegado de Polícia Federal
 Superintendente Regional
 SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 16/10/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142962330&crc=7E3768E3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142962330&crc=7E3768E3).
 Código verificador: **142962330** e Código CRC: **7E3768E3**.